



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5476 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO TEMPORÁRIA  
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PELA  
SECRETÁRIA EDUCAÇÃO E DESPORTO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e;

Considerando o afastamento da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, em razão de atestado médico, pelo período de 14 (quatorze) dias, com início em 01 de setembro de 2026;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o período de afastamento da titular da pasta;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Educação e Desporto, durante o período de afastamento da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, responsável pela assunção temporária das atribuições e competências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, compreendendo o período de 01 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, inclusive.

Art. 2º Durante o período estabelecido no artigo anterior, caberá a Secretária Municipal de Educação e Desporto, praticar os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A presente assunção temporária das atribuições não implica alteração do cargo ou vínculo funcional da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que permanecerá afastada durante o período constante do atestado médico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração